

Palmas – TO, 08 de novembro de 2021.

Senhor Conselheiro Relator  
Manoel Pires dos Santos  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGENCIA**

1. Processo nº: 11572/2020  
1.1. Apenso(s) 3174/2020  
2. 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Classe/Assunto: 2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2019  
3. JAIRO SOARES MARIANO - CPF: 81040202187  
Responsável(eis):  
4. Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO  
5. Distribuição: 1ª RELATORIA  
6. DESPACHO Nº 583/2021-RELT1

**JAIRO SOARES MARIANO**, Ex- Prefeito do Município de Pedro Afonso, vem perante Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador (procuração anexa), **REQUERER dilação de prazo nos termos regimentais dessa Corte de Contas** afim de atender à citação para cumprimento de diligência do processo **PROC. 11572/2020 (Prestação de Contas Consolidadas)** em tramitação nessa douta Relatoria.

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações, que se fizerem necessárias para saneamento das situações diligenciadas, **ESPECIALMENTE PELO FATO DE NÃO ESTARMOS MAIS À FRENTE DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO**, em razão também da profissional contadora (Zilma Maciel da Rocha Burjack) está atualmente com escritório sediado em outro município e não possuir mais acesso remoto ao sistema da contabilidade municipal, o que depende de autorização do atual prefeito do município. **Além disso, o extenso número de impropriedades elencadas do DESPACHO Nº 583/2021 – Relt1, dentre as quais o CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, REGISTRO CONTÁBIL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL e SALDO CONTÁBIL DE PRECATÓRIOS** que carecem de documentos e informações que se encontram na seda da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Washington José Lima Feitosa  
Contador CRC/PI Nº 004338/0-5 T  
Procurador

# PROCURAÇÃO

*O espírito do homem é a lâmpada do Senhor, que esquadrinha todo o interior até o mais íntimo do ventre. Pv.20:27*

Por este particular instrumento de procuração, **JAIRO SOARES MARIANO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO**, residente e domiciliado em Pedro Afonso-TO, portador do CPF 810.402.021-87, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **WASHINGTON JOSÉ LIMA FEITOSA**, brasileiro, casado, contador CRC. PI-4338/0-5 T, portador do CPF 343.110.923-34, Cédula de Identidade 726.055-PI, com endereço comercial na ACSVSO 41, Av. LO-9, Lote 28-A, 1º andar, centro, em Palmas -TO, fones 3225-2493, 98106-9494 a quem confere poderes para representa perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, podendo requerer informações, obter vista e/ou cópia de quaisquer processos e documentos do interesse do outorgante e transigir, INCLUSIVE SUBSTABELEECER, dando tudo por firme e valioso.

Pedro Afonso, 25 de maio de 2020.



**JAIRO SOARES MARIANO**  
Prefeito Municipal